



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

PUBLICADO EM 12/09/14
PÁGINA Nº 04
JORNAL A cidade Regional

Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício em que o recurso for liberado, crédito adicional especial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, para reforma de Unidade da Saúde da Família – Centro de Saúde Francisca Nery.

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE

10 301 0008 1055 Reforma da Unidade de Saúde Francisca Nery - APSUS

44.90.51.00.00.00.00 XXXX OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 150.000,00

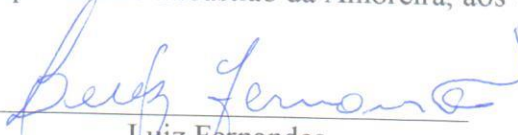
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 150.000,00


Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados oriundos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforma de Unidade da Saúde da Família – Centro de Saúde Francisca Nery.

Art. 3º - A prioridade e a meta serão inclusas no projeto atividade 1055, nos anexos das Leis 1235/2013 (LEI do PPA) e (1237/13 LDO 2014).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 10 de setembro de 2014.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete